



## **PCMG Alerta: Golpe da Tabela do PIX**

PCMG Alerta: Golpe da Tabela do PIX

Como funciona?

Os criminosos criam perfis em redes sociais indicando que, se a vítima depositar certa quantia em dinheiro em determinada conta, ela recebe até cinco vezes o valor investido.

1- Os criminosos criam em redes sociais perfis falsos de investimentos; desta forma, influenciam as vítimas a realizarem depósitos via PIX na conta de terceiros (membros da quadrilha) e que, logo após esse depósito, informam que a vítima vai receber até cinco vezes o valor.

2- A vítima, iludida com o ganho fácil, acaba depositando e nunca recebe nenhum valor de volta.

3- Os golpistas, além de ficarem com os valores, ainda conseguem obter vários dados pessoais, como nome completo, telefone e CPF. Assim, podem cometer outros crimes com os dados fornecidos.

Como não cair no golpe:

1- Ao se deparar com perfis de ganho fácil de dinheiro, envolvendo o PIX (denominados: bug do pix, pix em dobro, rei do pix, rainha do pix; robô do pix etc.) não interagir com tais perfis, realizar a denúncia na própria página do aplicativo e o bloquear.

Atenção!

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) alerta que o ganho fácil de valores é um atrativo para pessoas que buscam o que não existe e não recomenda nenhum depósito visando o lucro fácil. Existe, ainda, uma outra modalidade, chamado "GOLPE DO BUG DO PIX" ou "PIX em DOBRO", em que os criminosos criam perfis e indicam que, em razão de erro no sistema PIX, a vítima é iludida a depositar valores usando determinada chave aleatória, e receberia imediatamente o dobro na sua conta. Algo que também não é verdadeiro, pois não existe esse erro no sistema PIX.

Caí no Golpe. E Agora?

Primeiramente, a pessoa deve entrar em contato com sua agência bancária (telefone, SAC, Ouvidoria etc.) e contestar a transação realizada, solicitando o MED (mecanismo especial de devolução), sistema criado pelo Banco Central. ([www.bcb.gov.br/detalhenoticia/591/noticia](http://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/591/noticia));

- Não mais interagir com o perfil e proceder com a denúncia junto à rede social;

- Procurar uma unidade da Polícia Civil ou Militar e registrar a ocorrência (REDS).